



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

PORTARIA SEAP N.º 139, DE 26 DE JULHO DE 2024 (Republicação)

Designa os membros do Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Alterada pela Portaria n.º 9, de 14 de janeiro de 2026)

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA SEAP N.º 139, DE 26 DE JULHO DE 2024](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA SEAP N.º 139, DE 26 DE JULHO DE 2024

(Alterada pela Portaria n.º 9, de 14 de janeiro de 2026)

Designa os membros do Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria SEAP n.º 134, de 19 de julho de 2024, que institui o Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Presidência de marcador n.º 65, incluso no PROAD n.º 8112/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar imediata efetividade ao protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º e incisos da Portaria SEAP n.º 134, de 19 de julho de 2024, os membros abaixo qualificados para compor o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

I - Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Magistrada indicada pela Presidência do Tribunal, coordenadora; (Alterada pela Portaria n.º 9, de 14 de janeiro de 2026)

II - Juíza Herika Machado da Silveira, vice-coordenadora; (Alterada pela Portaria n.º 153, de 27 de agosto de 2024)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

III - Simone Pereira, na vaga de servidora mulher; (Alterada pela Portaria n.º 153, de 27 de agosto de 2024)

IV - Fabiana Vieira De Linhares, servidora indicada vinculada à área de Gestão de Pessoas;

V - Ricardo Ganzo Weickert Caldas, servidor indicado vinculado à Ouvidoria da Mulher;

VI - Denise Suchara, servidora indicada vinculada à área de Saúde;

VII - Patricia Trancoso Da Silva Disaro, servidora indicada vinculada à área de Segurança Institucional.

Parágrafo único. Os incisos II e III contêm indicações interinas, até que seja concluído o processo eletivo conforme indicado nos incisos II e III do art. 2º da Portaria SEAP n.º 134, de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente